

O ESPÍRITO SANTO E A CLÁUSULA DE PD&I NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

A QUESTÃO

A segunda edição do Anuário da Indústria do Petróleo do Espírito Santo, produzida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional e Industrial do Espírito Santo (Ideies), organização vinculada à Findes, e lançada em 29 de janeiro de 2019, apresenta dados e análises sobre a exploração e produção de petróleo no estado, abordando aspectos como reflexos econômicos, mercado de trabalho, inovação e rodadas de licitações¹.

No Espírito Santo, a extração de petróleo e gás natural (P&G) é o principal setor industrial, correspondendo por 30,0% do valor da transformação industrial (VTI) do estado². Em 2006 a produção de petróleo capixaba representava 3,6% do total nacional e em 2017 essa participação subiu para 13,0%, com 126,6 milhões de barris equivalentes de petróleo.

A importância do petróleo se desdobra por toda sociedade, seja para gerar energia, seja para promover a locomoção de pessoas e materiais ao redor do mundo.

O desenvolvimento de novas tecnologias é imprescindível para a manutenção da capacidade de produção e da competitividade do setor de petróleo e gás.

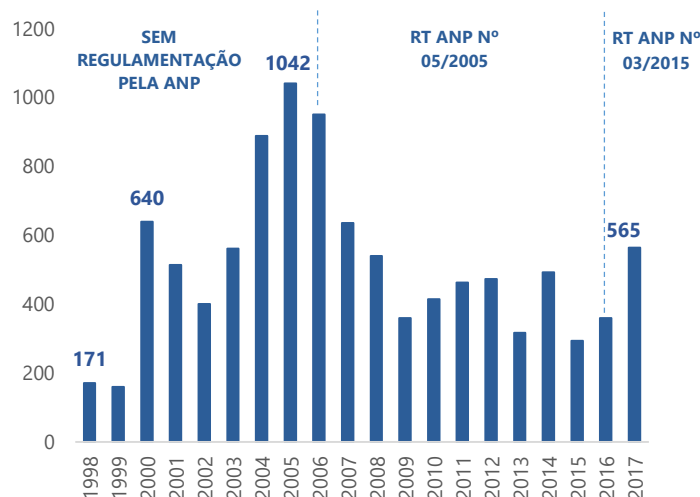
Neste sentido, a anuário destaca informações importantes sobre pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no setor, abordadas na Resolução ANP nº 50/2015 e respectivo Regulamento Técnico ANP nº 03/2015³.

A denominada Cláusula de PD&I estabelece a aplicação de um percentual da receita bruta da produção dos

campos com alta produtividade e que geram participações especiais em projetos e programas de PD&I. Este percentual varia de acordo com a modalidade de contrato assinado junto à ANP: 1,0% no caso de concessão e partilha da produção e 0,5% no caso de cessão onerosa.

Segundos dados da ANP, de 1998 a 2017, foram desenvolvidos no Brasil mais de 10 mil projetos financiados com recursos das obrigações geradas pela cláusula. No entanto, mesmo o Espírito Santo sendo o 2º maior produtor de petróleo, entre 2000 e 2017, apenas 65 projetos foram desenvolvidos no estado com recursos da cláusula de PD&I.

Gráfico 1 – Projetos iniciados que receberam recurso da cláusula de PD&I no Brasil (nº de projetos)*



* Ano declarado junto à ANP como data de início do projeto. Vale ressaltar que muitos projetos são executados ao longo de vários anos.
Fonte: Anuário da Indústria do Petróleo do Espírito Santo.

¹ As informações divulgadas neste Fato Econômico Capixaba, até 2017, são originadas do Anuário da Indústria do Petróleo do Espírito Santo. O documento completo pode ser acessado em: https://ideies.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Anuario-Petroleo-ES_2018_protugues.pdf

² Último dado disponível em 2016.

³ O financiamento desses projetos e programas de PD&I, via cláusula, teve início em 1998, ano subsequente à criação da Lei do petróleo (Lei nº 9.478/97), regulamentada em 2005 pela Resolução nº 33/2005 e respectivo Regulamento Técnico (nº 05/2005). Em 2015 essa regulamentação foi substituída pela atual, começando a vigorar no ano posterior. As empresas fornecedoras de bens e serviço de P&G puderam utilizar os recursos da cláusula a partir desta última resolução.

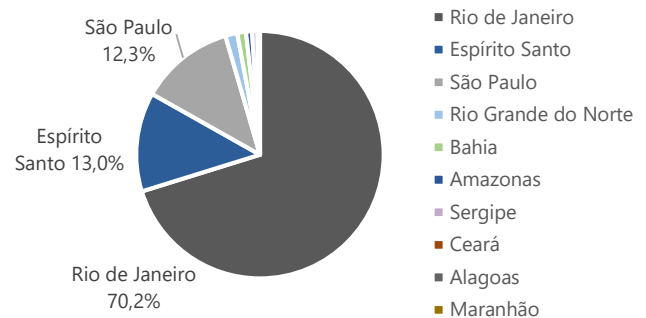
OS FATOS

O Espírito Santo é o segundo maior produtor de petróleo do país

O Espírito Santo possui 13,0% do total das reservas nacionais de petróleo do país, sendo o segundo maior produtor entre as unidades da federação, atrás apenas do Rio de Janeiro (70,2%).

O estado possui reserva de 1,8 bilhão de barris de petróleo, divididos em 69 campos e 367 poços. Com nove companhias em produção, o Espírito Santo é referência nacional após a descoberta de grandes reservas no Pré-sal e possui destaque na produção offshore. As reservas em mar representam 97,1% do total do estado.

Gráfico 2 – Participação nas reservas de petróleo brasileiras por unidade da federação - 2018



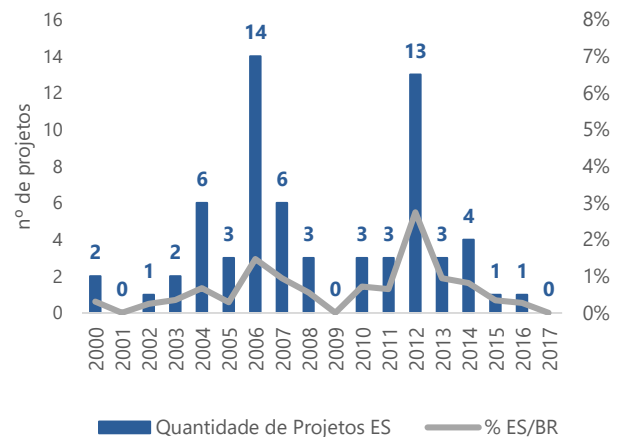
Fonte: ANP. Elaboração: Ideies / Sistema Findes

Apesar de ser o segundo maior produtor de petróleo do Brasil, entre 2000 a 2017 foram iniciados no Espírito Santo apenas 65 projetos com recursos da cláusula de PD&I

No Espírito Santo foram iniciados um total de 65 projetos. Das quatro empresas petrolíferas que geraram obrigações de PD&I, por possuírem campos com alta produtividade em confrontação com o estado, apenas a Petrobras (64) teve projetos desenvolvidos com este recurso. Além desta empresa, a Queiroz Galvão também desenvolveu um projeto, apesar de não ter essas obrigações no estado, por não possuir poços de alta produtividade em território capixaba.

O pico no número de projetos foi em 2006 (14), e em três anos da série (2001, 2009 e 2017) nenhum projeto foi iniciado no estado. As empresas capixabas ainda não desenvolveram projetos de PD&I com esses recursos.

Gráfico 3 – Projetos iniciados no Espírito Santo que receberam recurso da cláusula de PD&I



Fonte: Anuário da Indústria do Petróleo do Espírito Santo

As instituições de ensino no Espírito Santo desenvolveram projetos com os recursos da cláusula de PD&I

No Espírito Santo, até 2017, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e a Faculdade do Centro Leste (UCL) executaram projetos com recursos da cláusula de PD&I, em parceria com a Petrobras e a Queiroz Galvão.

Da quantidade total de projetos realizado no estado, 96,9% foram executados pela UFES. Grande parte destes projetos resultou da articulação do Centro de Competências em Óleos Pesados (Copes), que era composto por membros da instituição e da Petrobras. O grupo realizava a compatibilização entre as competências das unidades de pesquisa cadastradas na ANP e as demandas da Petrobras, viabilizando a realização de alguns projetos.

Tabela 1 – Instituições do Espírito Santo que receberam recursos da cláusula de PD&I - acumulado 1998-2017

	UFES	IFES*	UCL	Total ES
Nº unidades de pesquisa cadastradas na ANP em 2017	14	0	1	15
Nº de projetos que receberam recursos de PD&I sem autorização da ANP - até 2017	50	0	1	51
Nº de projetos que precisaram de autorização da ANP**	13	1	0	14

(*) O IFES, até a data desta publicação, estava descredenciado da ANP.

(**) A ANP divulgou apenas valores (R\$) para os projetos que precisavam de autorização.

Fonte: Anuário da Indústria do Petróleo do Espírito Santo.

AS IMPLICAÇÕES

O desenvolvimento de novas tecnologias é indispensável para competitividade do setor de petróleo e gás

No país, em 2017, haviam 137 entidades cadastradas na ANP com 733 unidades de pesquisa (UP). O estado com mais instituições cadastradas foi o Rio de Janeiro (30), seguido por São Paulo (21). No Espírito Santo há duas instituições de pesquisas cadastradas: UFES, com 14 unidades de pesquisas registradas e UCL, com 1.

Essa quantidade reduzida de unidade de pesquisa explica, em alguma medida, o pequeno número de 65 projetos ou programas desenvolvidos dentro do estado, com três possíveis motivos em particular: (I) reduzida quantidade de professores, de bolsistas e de laboratórios presentes nessas UP; (II) complexidade e prazo de duração dos projetos; (III) obrigações, por parte de docentes, com outras atividades acadêmicas.

Uma opção para aumentar a quantidade de projetos com recurso da cláusula de PD&I é o aumento do número das unidades de pesquisa cadastradas. De acordo com os dados do Censo do CNPQ, em 2016 existiam no Espírito Santo outras 37 linhas de pesquisas ligadas diretamente à atividade de extração e produção de petróleo, gás natural e de biocombustíveis que ainda não estavam vinculadas à ANP.

Desde que preencham os demais requisitos da [Resolução ANP nº 47/2012 e o respectivo Regulamento Técnico ANP nº 7/2012](#), essas linhas de pesquisas podem se transformar em unidades de pesquisas cadastradas.

As empresas do Espírito Santo possuem potencial para desenvolverem projetos com os recursos da cláusula de PD&I

As empresas do Espírito Santo ainda não desenvolveram projetos de PD&I com esses recursos. Atualmente, no Fórum Capixaba de Petróleo e Gás (FCP&G) há 12 empresas fornecedoras deste setor responsáveis por desenvolver 24 projetos distintos que se enquadram nos requisitos necessários para receber os recursos da cláusula de PD&I.

O FCP&G considera a cláusula uma importante fonte para viabilização de projetos em pesquisa e inovação para o setor. Sendo o Espírito Santo o 2º maior produtor de petróleo do Brasil, esta cláusula deve ser mais explorada, por meio de melhores projetos e com captação de recursos pelas empresas do estado.

Para auxiliar nestas questões, o Fórum está desenvolvendo uma metodologia para simplificar os entraves técnicos e mercadológicos na captação de recursos pelas empresas capixabas.

O desenvolvimento destes projetos será crucial para a realização de inovações e para o aumento da complexidade e competitividade da cadeia produtiva de petróleo e gás do Espírito Santo.

O FCP&G, com coordenação executiva da Federação da Indústrias do Espírito Santo (Findes) apoia as atividades de mais de 300 empresas, entre fornecedoras (diretas e indiretas) e potenciais fornecedoras do setor.

A sinergia entre instituições no Espírito Santo é fundamental para o desenvolvimento de novos projetos para o setor

Uma das principais fontes de incentivo a avanços tecnológicos no mercado de petróleo e gás natural é o uso dos recursos atrelados à cláusula PD&I dos contratos de exploração e produção.

No entanto, é necessário que haja uma maior sinergia entre as instituições no Espírito Santo.

Ou seja, é fundamental promover maior cooperação e integração entre a ANP (via cláusula), as empresas petrolíferas, as instituições credenciadas, as empresas

fornecedoras e o Fórum Capixaba de Petróleo e Gás. E, dessa forma, utilizar os recursos da cláusula de PD&I como oportunidade para promover o desenvolvimento e inovação tecnológica dentro do estado.

Visando fomentar o desenvolvimento da indústria capixaba, a busca de soluções tecnológicas e a ampliação do conteúdo local, essa sinergia e a utilização destes recursos pelas empresas do Espírito Santo tornam-se crucial para a promoção da competitividade do setor de petróleo e gás natural.

FATO ECONÔMICO CAPIXABA

Publicação do Ideies – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Industrial do Espírito Santo

ISSN 2595-9263

Entidade do Sistema Findes | Gerência de Estudos Econômicos

Revisão

Marcelo Barbosa Saintive
Silvia Buzzone de Souza Varejão

Elaboração

Mayara Lyra Bertolani
Thais Maria Mozer

 (27) 3334-5689 |  ideies.org.br |  @ideies |  (27) 98818-2897